



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-09/13, de 15 de julho de 2013

Nomeia a representação do CEPT no CEPE para o biênio 2013-2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 7ª Reunião Ordinária do CEPT . Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 11 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear a representação do CEPT no CEPE . Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o biênio 2013-2015, composta pela Profª Maria Beatriz Guimarães Barbosa (titular) e pelo Prof. Augusto César da Silva Bezerra (suplente).

Art. 2º É Encaminhar os nomes dos professores eleitos ao CEPE . Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º É Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica